



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ



RESOLUÇÃO N°450, de 29 de novembro de 2007.

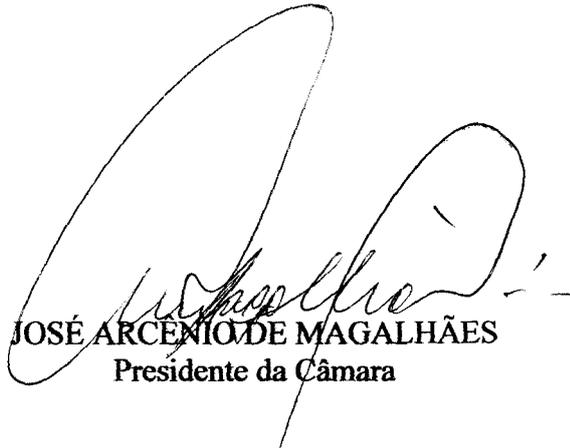
Transfere temporariamente a sede  
da Câmara Municipal de João Monlevade.

A Câmara Municipal aprova e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica transferida a sede da Câmara Municipal de João Monlevade para o Anfiteatro Professor Antônio Gonçalves localizado no Centro Educacional de João Monlevade, situado na avenida Wilson Alvarenga, nº 830, bairro Carneirinhos, dia 6 de dezembro de 2007, a partir das 20 horas, para realização da Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadania Honorária do Município de João Monlevade e Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, 29 de novembro de 2007.



JOSÉ ARCÊNIO DE MAGALHÃES  
Presidente da Câmara